



== Prefeitura Municipal de Brejão ==

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 66/88


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso
das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Conceder a licença gestante a Zeladora, JOANA MARIA DA SILVA,
no período de 90 (noventa) dias, de acordo com atestado médico
em anexo e requerimento datado de 26 de Maio de 1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

GASTETE DO PREFEITO EM, 31 / 05 / 1988


— ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL —
— PREFEITO MUNICIPAL. —

